

**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PORTARIA N.º 947/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Diretor Geral **Abdon Alves Ferreira Neto**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 307,00 (trezentos e sete reais)**, conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de novembro de 2024.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente

### Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024026846

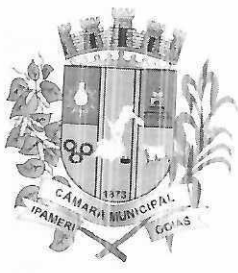
|                       |                                 |
|-----------------------|---------------------------------|
| <b>Emitente:</b>      | CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI |
| <b>Conta origem:</b>  | 1239   006   00050076-5         |
| <b>Conta destino:</b> | 1239   3701   000584126849-6    |

|                                   |                           |
|-----------------------------------|---------------------------|
| <b>Nome destinatário:</b>         | ABDON ALVES FERREIRA NETO |
| <b>Valor:</b>                     | R\$ 307,00                |
| <b>Identificação da operação:</b> | ABDON                     |

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Data de débito:</b>        | 21/11/2024          |
| <b>Data/hora da operação:</b> | 21/11/2024 15:32:58 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 99196553         |
| <b>Chave de segurança:</b> | TZKNNE74UKWMSGC8 |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)  
"UNIDOS POR IPAMERI"

Of. 032/2024

Ipameri, 14 de novembro de 2024.


Exmo. Senhor  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020, conforme viagem realizada no dia 14 de novembro de 2024, em veículo do poder Legislativo, para a cidade de Goiânia, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, para tratar de assuntos do Poder Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

  
Abdon Alves Ferreira Neto  
Diretor Geral

Câmara Municipal de Ipameri

Recbi em: 14 / 11 / 24

  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77  
[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)  
"UNIDOS POR IPAMERI"

Anexo II – Requerimento

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar a Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Abdon Alves Ferreira neto

Cargo/Função: Diretor Geral

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso: Reunião no Tribunal de Contas dos Municípios

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

| Duração Prevista da Viagem |                  | Despesas Solicitadas |       |
|----------------------------|------------------|----------------------|-------|
| Saída                      | Data: 14/11/2024 | Descrição            | Valor |
|                            | Hora: 07:00h     | Diária               |       |
| Chegada                    | Data: 14/11/2024 | Diárias              |       |
|                            | Hora: 17:40h     | Diárias              |       |

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido

Anexo IV – Relatório de Viagens



## **RELATÓRIO DE VISITA**

Informo que o Sr. ABDON ALVES FERREIRA NETO, DIRETOR da CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 14:26 às 14:47, nesta data.

Goiânia, 14 de novembro de 2024

---

**DANIELA PEREIRA SILVA**

[www.tcmgo.tc.br](http://www.tcmgo.tc.br)